



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2022
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.^a Reunião - 26/09/2022

---DELIBERAÇÃO N.º 133/AM/2022:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Lagos tem o privilégio de ter um espólio museológico de invejar. O agora readaptado museu municipal Dr. José Formosinho, em rede com restantes equipamentos da cidade tem todo o potencial para ser uma referência internacional. A par de todo o património, edificado e imaterial, o Partido CHEGA entende que a história, a identidade e a cultura lacobrigense estará bem concentrada e refletida nos equipamentos museológicos, tanto os já disponíveis como outros futuros que desejamos que venham a ser instalados. No entanto, o concelho de Lagos continua com muitos residentes e visitantes regulares que não conhecem os nossos equipamentos atuais, tal é a falta de visibilidade, sinalética e informação/condicionalismos à visita, que carece de melhoramentos. Assim, com vista a: Atrair novos visitantes e operadores; Obter ganhos de eficiência com gestão dos visitantes e maximização do tempo; Libertar o museu de encargos relacionados com emissão e controlo de bilheteira; E a potenciar maior foco nas vendas na loja de souvenirs; O Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de setembro de 2022, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que invista na identidade lacobrigense tornando universalmente gratuita a visita à rede de equipamentos museológicos municipais fora dos períodos de época turística alta. 2 - Recomendar à Câmara Municipal que considere melhorar a capacidade e organização da visita dos nossos equipamentos museológicos e reforçar o investimento na imagem e promoção. 3 - Recomendar à Câmara Municipal que restaure a independência da visita da Igreja de Santo António, deixando de obrigar os interessados neste monumento a percorrer as restantes salas. 4 - Dar conhecimento da presente deliberação ao Museu Dr. José Formosinho e aos órgãos de comunicação social local e regional.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 134/AM/2022:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “O troço de Estrada Municipal 534 conhecida como Estrada da Meia Praia foi recentemente alvo de uma intervenção profunda, representando um substancial melhoramento das condições de trânsito e de enquadramento estético. Consideramos que o nome “Estrada” não se coaduna com a imagem moderna que Lagos quer projetar nesta artéria requalificada e que dá acesso não só aos resorts de alta qualidade que se localizam na zona da Meia Praia, como à própria praia. O Partido CHEGA entende ainda ser da máxima utilidade promocional apostar na imagem da nossa baía, tão lacobrigense e tão fundamental para atrair turismo e investimento à nossa cidade. E mais maximizando o potencial de influenciar futuras classificações patrimoniais mundiais. Assim, o Grupo Municipal do Partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de setembro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

2022, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que remeta para a Comissão Municipal de Toponímia a Proposta de renomear a conhecida Estrada da Meia Praia como “Avenida Baía de Lagos”, enriquecendo uma identidade marítima lacobrigense. 2 - Recomendar que este ato seja acompanhado de devidas cerimónias condignas, mais servindo como oportunidade para dinamizar a imagem de Lagos e ressaltar a importância da nossa Baía. 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à Comissão Municipal de Toponímia, à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, à Junta de Freguesia de Odiáxere, aos resorts turísticos instalados na área e à comunicação social local e regional.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 135/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Tendo como objetivo incentivar a produção agrícola, como forma de combater o abandono das terras e promover o desenvolvimento económico da agricultura e do mundo rural local, o partido CHEGA entende ser da máxima utilidade a criação de um canal dedicado aos agentes do mundo rural local ou interessados em investir em atividades rurais no nosso concelho. O desenvolvimento social e económico não tem de ser monopólio das zonas urbanas. E por isso o partido CHEGA entende que um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Rural devidamente apetrechado potenciará particularmente as freguesias rurais do concelho, dando-lhes um mais merecido destaque, facilitando a colaboração associativa e o acesso a formação variada, a financiamentos comunitários e a um melhor conhecimento in loco sobre viabilidade agrícola e processos de licenciamento. Este Gabinete pode ainda participar na dinamização dos eventos, feiras e mercados bem como estudar e agilizar os sistemas de escoamento dos produtos. Recomenda-se que o mesmo esteja sediado próximo dos agentes rurais que visa servir, sugerindo-se desde logo a Vila de Bensafirim, como centro equidistante do nosso território rural. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de setembro de 2022, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que crie um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Rural por forma potenciar as nossas atividades rurais apoiando quer os atores do nosso mundo rural como estimular o investimento externo. 2 - Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de união de freguesias de Bensafirim e de Barão de São João, Junta de Freguesia de Odiáxere, à Junta de Freguesia da Luz, e ainda à comunicação social local e regional.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 136/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A CCDR Algarve é a entidade responsável pela gestão da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve, a qual é atualmente, constituída por 4 estações de monitorização da qualidade do ar. As estações da qualidade do ar, estão equipadas com analisadores automáticos que monitorizam em contínuo e em tempo real a concentração dos principais poluentes atmosféricos. Os dados são recolhidos para um sistema de software que permite a sua visualização e acesso remotamente, sendo encaminhados para a Base de Dados On-Line da Qualidade do Ar-QUALAR, sistema que é gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, a qual



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 2

disponibiliza diariamente, em conjunto com as CCDR, a informação sobre a qualidade do ar, na forma de índice da qualidade do ar, através do endereço qualar.apambiente.pt. Lagos dadas as suas características de superconcentração urbana e sazonalidade turística tende a desenvolver fenómenos localizados de desvalorização ambiental. Assim a melhor forma de proteger e desenvolver políticas tendentes à melhoria ambiental local é possuímos dados concretos sob a evolução de dados, neste caso, relativos à qualidade do ar. Neste sentido propomos à Câmara Municipal de Lagos que desenvolva os necessários procedimentos tendentes à adesão de Lagos ao sistema de monitorização da qualidade do ar, junto da CCDR Algarve, com vista à instalação de uma estação da rede de monitorização da qualidade do ar tipo Urbana de Fundo.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 137/AM/2022:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Serviço Nacional de Saúde é um dos pilares do contrato social entre o Estado e as suas populações. Nos últimos anos temos vindo a assistir a uma degradação contínua do mesmo. O Estado as suas decisões e opções são fundamentais para o sucesso ou insucesso das políticas de saúde, contudo consideramos que as autarquias e os cidadãos podem e devem ser elementos essenciais para o sucesso da saúde no País, na região e no nosso concelho. Nesse sentido consideramos ser um dever e um direito de todos e cada um de nós apoiar de forma ativa uma melhor capacidade de resposta da saúde. Uma forma de nos colocarmos ao serviço de uma melhor saúde para todos é tornarmo-nos cada um de nós num “agente de saúde pública”. E a melhor forma de participarmos neste processo de defesa da saúde de todos nós é através de dádivas de sangue que poderão ser iniciativas desenvolvidas pela CML em parceria com o Instituto Português do Sangue, ARS Algarve e CHUA e diversas associações concelhias, no contexto do projeto Saúde e Solidariedade. As dádivas são bom exemplo da Cidadania participativa, as quais poderão a título de exemplo reverter em acessos gratuitos a equipamentos ou eventos da autarquia, a isenções ou reduções, a prioridade em processos de festas ou deslocações de origem municipal, em dias de folga para trabalhadores municipais dadores, etc.. Nesse sentido, nós os eleitos do PSD Lagos na Assembleia Municipal de Lagos, propomos a criação de um projeto com uma calendarização anual com diversas sessões de colheitas de sangue por ano no concelho de Lagos, nos termos e condições que os serviços técnicos municipais e entidades terceiras considerem adequadas, valorizando sempre a cidadania participativa.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 138/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Está em curso o Projeto de Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia” que visa prevenir e gerir os riscos costeiros associados à instabilidade dunar daquele território, prevendo a recuperação e o reforço do cordão dunar. A decisão de avançar com esta solução decorre da constatação do estado de degradação do importante cordão dunar de 5 km de extensão, compreendido entre o sapal da Ria de Alvor e a Ribeira de Bensafrim, situação provocada não só pelo efeito das condições meteorológicas e naturais, mas também



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pela ação humana. O espaço irá igualmente dispor de um conjunto de passadiços ao longo da meia praia. Neste sentido o Grupo da Assembleia Municipal do PSD Lagos considera ser do interesse do município desenvolver uma exposição permanente fixa sobre o sistema dunar da meia praia, que deverá servir como ponto de partida para momentos de descoberta, levando os visitantes a explorarem e sentirem, através do percurso de passadiços, as dunas da Meia Praia e as suas especificidades. Neste passeio será possível observar plantas endémicas da região, com características especiais adaptadas ao sistema dunar. Estas espécies vivem em perfeita harmonia com insetos, répteis e aves, formando um ecossistema singular cuja sobrevivência depende do equilíbrio das dunas. O percurso poderá ser apoiado por painéis informativos e “flyers Digitais”, podendo eventualmente, haver guias de natureza do local (protocolo com associações e escolas locais), para um esclarecimento mais aprofundado. O SISTEMA DUNAR DA MEIA PRAIA localizado entre a ribeira de Bensafrim e a Ria de Alvor, banhado pela Baía de Lagos caracteriza-se pelo transporte de areia por um corredor eólico e ecossistema únicos. Por serem sistemas muito dinâmicos, os seus habitats naturais apresentam um delicado equilíbrio ecológico, seguindo um gradiente de solo pobre (areias) e condições climáticas adversas (ventos fortes carregados de sal). Embora frágeis, os cordões dunares mostram-se estruturas geológicas muito importantes, uma vez que assumem um papel de proteção dos terrenos interiores da subida do nível do mar. Como tal, as dunas da meia praia são um sistema ativo e extremamente instável devido à constante mobilização de partículas arenosas pelos ventos fortes. Pelo que é de extrema importância a continuação dos trabalhos de estabilização do solo e dinamização do coberto vegetal natural da região. Nestes termos, com vista educação e proteção ambiental e valorização dos passadiços da Meia-Praia o Grupo da Assembleia do Partido Social Democrata propõe à Câmara Municipal a criação de uma Exposição Permanente Fixa sobre o cordão Dunar da Meia Praia nos futuros passadiços a instalar com vista à interpretação deste elemento natural de Lagos e à proteção e preservação ambiental do mesmo.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 139/AM/2022:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O novo estatuto do serviço nacional de saúde foi aprovado este ano pelo decreto lei 52/2022. O direito à proteção da saúde constitui, desde 1976, um direito fundamental constitucionalmente consagrado no âmbito dos direitos e deveres sociais que incumbe ao Estado assegurar, nomeadamente através da criação de um Serviço Nacional de Saúde (SNS), que foi aprovado pela Lei n.º 56/79, de 15 de setembro, e que é uma das mais relevantes realizações da democracia portuguesa. Considerando que, ao longo dos últimos 40 anos, o SNS cresceu e ganhou a confiança dos portugueses e é a garantia do direito fundamental de todos os cidadãos à proteção da saúde, independentemente da condição social, da situação económica ou da localização geográfica de cada um, é da responsabilidade de todos os órgãos de Soberania Nacionais e Locais, promover este direito constitucional que deveria ser igual para todos os cidadãos. Infelizmente como temos vindo a vivenciar, todos nós temos a noção que tanto a saúde como outros direitos



fundamentais têm uma maior ou menor dimensão, abrangência e mesmo qualidade conforme a localização geográfica. Este é um fato o qual é inegável, e tanto assim é que a nova legislação o reconhece de forma indireta na Secção III do diploma reservada aos Recursos Humanos do SNS, designadamente: “Artigo 20.º - Fixação de profissionais de saúde em zonas geográficas carenciadas. 1 - O SNS recorre a incentivos financeiros e não financeiros como instrumento de estímulo à fixação de profissionais de saúde em zonas geográficas carenciadas para melhoria da equidade no acesso, designadamente ao aumento dos dias de férias, dos dias de formação, do tempo dedicado à investigação e à tele-saúde e à flexibilização do regime de mobilidade. 2 - Para efeitos do disposto no número anterior, os estabelecimentos e serviços do SNS podem ainda celebrar protocolos com entidades públicas, privadas ou do setor social, em especial autarquias locais, para atribuição de outros incentivos, nomeadamente alojamento.” Neste sentido o Grupo Municipal do PSD Lagos, propõe à Câmara Municipal de Lagos o desenvolvimento de Protocolos com os Estabelecimentos e/ou Serviços do Serviço Nacional de Saúde (e Ordens Profissionais se possível) para fixação de profissionais de saúde (Diretiva | Profissionais de Saúde (min-saude.pt)) no concelho de Lagos, designadamente com a criação de apoios ao arrendamento, Casas de função e/ou outros mecanismos que se considerem adequados ao presente objetivo.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 140/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Ano de 2022, está a revelar-se um desafio. Por um lado, tivemos o “fim” das restrições da Pandemia, mas por outro o aumento da inflação e subsequente aumento de Juros farão de 2023 um ano difícil tanto para as famílias como para as empresas. Tudo isto teve e terá como consequência o aumento substancial do preço dos bens de consumo, o aumento real do custo dos empréstimos, a perda real do poder de compra que a par com rutura das linhas de abastecimento a nível global, obrigam-nos a refletir sobre o papel do poder local na contenção dos efeitos económicos e sociais nas famílias e empresas locais. Nesse sentido consideramos essencial renovar no ano de 2023 o Programa de Apoio às Famílias e à Economia Local” - LAGOS APOIA, com as Isenções e reduções de taxas e tarifas, apoios na área da habitação, ação social, desporto, cultura, educação, solidariedade social, empresas, impostos e reforço das atividades de promoção. Igualmente será de manter e aumentar o apoio à faixa etária da população mais vulnerável, com o reforço do serviço de atendimento telefónico no Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa. Consideramos ainda que a Câmara Municipal (7 Vereadores) a Assembleia Municipal e Serviços técnicos da Câmara Municipal, no desempenho das suas funções e no desenvolvimento de ações no âmbito da democracia participativa e dos contributos da sociedade civil, deverão considerar para o ano de 2023 outras medidas para fazer face aos tempos que se avizinham. O Grupo Municipal do PSD propõe à Câmara Municipal que avalie, para o ano de 2023, o Programa de Apoio às Famílias e à Economia Local - Lagos Apoia, bem como, caso assim considere, ponderar o estudo e discussão de contributos de todos os Órgãos de Poder Local e da sociedade civil.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 3v.

---DELIBERAÇÃO N.º 141/AM/2022:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O ano de 2022, foi um exemplo de tudo o que pode correr mal em termos de gestão da nossa costa e dos seus ativos. Tivemos o acesso ao porto e marina de Lagos condicionado nos primeiros 6 meses do ano, uma dragagem da Ribeira de Bensafrim com despejo de areias e materiais inadequados para a Meia Praia e por fim as obras da ETAR que não foram acompanhadas de um plano de gestão e tratamento dos detritos durante o período dos trabalhos. A par de tudo isto tivemos a Praia da Batata e agora a Praia da Dona Ana interditas pelas autoridades marítimas, tivemos igualmente eventos naturais que depositaram quantidades extraordinárias de limos na nossa costa sem que ainda hoje haja um plano de prevenção e gestão destes eventos a nível local. As praias violam os padrões de saúde pública, principalmente por causa de bactérias transportadas em esgoto bruto/Estações de tratamento, resíduos de animais e escoamento de águas pluviais que podem deixar as pessoas doentes. Muitas vezes, as vítimas não atribuem sua condição à exposição a água contaminada, pois podem não perceber que suas erupções cutâneas, gastroenterites virais, hepatites ou outras doenças foram causadas por nadar em águas poluídas. Enfim este ano ficou claro que para além da limpeza de alguns areais pouco ou nada temos no nosso concelho a nível da gestão dos nossos recursos balneares e naturais associados ao mar. Por outro lado, a nível nacional as políticas relacionadas com a gestão destes importantes ativos reduzem-se a intenções sem quaisquer medidas ou programas de natureza operacional com resultados efetivos na defesa deste território. O algarve e Lagos pela sua natureza turística têm determinadas áreas de conflito entre a qualidade ambiental e o turismo em massa que urge repensar, contudo o turismo como principal atividade económica destes territórios proporciona e impulsiona a tomada de medidas concretas na defesa das praias e da vida marinha locais. Portugal recebeu a conferencia dos Oceanos em 2022, contudo, se olharmos para a realidade, nada mudou. Este ano, contudo, teve lugar um importante momento que confere aos municípios uma nova capacidade de gestão destes territórios, tanto direta como indiretamente, a transferência de competências. Neste sentido consideramos urgente Lagos criar um conjunto de medidas/programas de defesa das nossas zonas balneares. Assim a nível local e a título de exemplo podemos defender e aprovar políticas para causar um impacto real na poluição das praias como o exemplo já assumido do limite de pesticidas e promoção da agricultura orgânica (viva o mercado) a nível local. Podemos no futuro promover políticas para o uso de pesticidas ecologicamente corretos, reduzir os resíduos da indústria (turística) e da manufatura e aumentar o financiamento para programas locais de monitorização e avaliação da qualidade da água para informar o público sobre possíveis riscos à saúde. Criar incentivos à criação e desenvolvimento da infraestruturas verde como controle do escoamento de águas pluviais, uso generalizado de pavimentos porosos, telhados verdes e parques de vegetação autóctone com baixo consumo de água, plantações à beira da estrada e barris de chuva são capazes de parar a chuva onde ela cai – deixando-a evaporar ou filtrar no solo – em vez de levar o escoamento para as



águas costeiras. Estas medidas também podem ajudar a limpar o ar, reduzir doenças como a asma, economizar nos custos de aquecimento e arrefecimento de edificações e aumentar a resiliência económica local. A ação individual também pode ajudar bastante a reduzir a poluição das praias. As praias são para o público desfrutar, e também é nossa responsabilidade ajudar a mantê-las limpas. Existem passos diários fáceis que podem ser tomados para ajudar a reduzir a lixiviação de produtos químicos e materiais tóxicos, reduzir as emissões de carbono e proteger a vida marinha, como comer alimentos orgânicos para limitar a demanda por pesticidas, limpar sua casa com ingredientes naturais e evitar produtos químicos pesticidas nos jardins. Também podemos trabalhar juntos para minimizar o uso de plástico, designadamente a nível da restauração e bebidas como da hotelaria, para ajudar a salvar a vida selvagem marinha – e nossos oceanos. A criação de benefícios fiscais para quem assuma determinados compromissos é uma medida que tem tido efeitos positivos para a aplicação de políticas ambientais a nível do planeamento urbano. Nestes termos propomos à Câmara Municipal de Lagos que dê início aos necessários procedimentos para o desenvolvimento e Criação.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 142/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDU: “Desde 1977, há 45 anos, que a CDU e o PCP intervêm, tanto nos órgãos municipais das autarquias do Concelho de Lagos como na Assembleia da República, exigindo a construção da variante da EN125, velha aspiração da população que permitiria retirar do interior da Vila do Odiáxere o trânsito da estrada. É desde há muito indiscutível a perigosidade para a população do Odiáxere, provocada pelo intenso tráfego da estrada atravessando a Vila, pelo que é cada vez mais urgente a construção da variante da EN125. Essa necessidade é unanimemente reconhecida e foi a razão do projeto da variante já ter sido executado, aprovado por todas as entidades com intervenção, elaborado e posto em discussão pública o Estudo de Impacto Ambiental, feita a picotagem no terreno e iniciado o processo de expropriações. A crise de 2008 interrompeu este processo e continua por resolver o litígio assim provocado com a empresa Algarve Litoral então adjudicatária da obra de requalificação da EN125, em que estava incluída a variante de Odiáxere. De facto, na sessão de 28 de outubro de 1977 da Assembleia Municipal de Lagos, foi aprovada por unanimidade a Proposta apresentada que se anexa vincando a necessidade da construção desta variante. Em abril de 1982, a Junta de Freguesia de Odiáxere oficiou à Assembleia Municipal dando conhecimento da perigosidade da EN125 no Odiáxere, registando 17 acidentes com 5 mortos entre 1976 e 1981, justificando a urgência da construção da variante. Novamente em junho de 1982 a Junta de Freguesia informa a Assembleia Municipal da má-fé manifestada pela JAE nos infrutíferos contactos sobre a variante encetados pela Junta de Freguesia. Na reunião de agosto de 1983 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o voto de protesto, apresentado pelo presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere pela forma como a JAE-Faro atendeu a Proposta enviada pela Comissão da Assembleia e da Junta de Freguesia para minimizar os perigos da EN125 no Odiáxere. Em março de 1986 foi apresentada na reunião da Assembleia Municipal nova Proposta insistindo que é necessário o desvio da EN125 no Odiáxere. Em abril de 1995 foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 4v.

publicada no DR n.º 79 a Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano Diretor Municipal de Lagos, PDM, no qual constava o traçado da futura Variante de Odiáxere. Em dezembro de 1999 a Assembleia Municipal aprovou a Recomendação ao Ministro do Equipamento Social para que no Plano anual da JAE sejam tomadas as medidas para solução do problema da EN125 no Odiáxere. Em junho de 2007 o presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere propõe na Assembleia Municipal que no Plano de Urbanização conste uma nova circular a sul da Vila de Odiáxere. Em setembro de 2007 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o pedido de inclusão no Orçamento de Estado para 2008 a construção da Variante Sul à EN125 em Odiáxere. Em 3 de dezembro de 2007 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade um voto de protesto pela não inclusão da Variante de Odiáxere no Orçamento de Estado para 2008. Em abril de 2008 a Assembleia Municipal aprovou um veemente protesto pela não inclusão da Variante da EN125 em Odiáxere na obra de Requalificação da EN125. Em 23 de março de 2010 a Estradas de Portugal enviou à Câmara Municipal o projeto para a Variante de Odiáxere, solicitando pronuncia. Em 2 de abril de 2010 a Câmara Municipal enviou à Junta de Freguesia de Odiáxere o pedido de pronuncia sobre o Estudo Prévio para a Variante de Odiáxere enviado pela EP Estradas de Portugal. Em 12 de abril de 2010 a Câmara Municipal enviou à Junta de Freguesia de Odiáxere pedido de pronuncia sobre o projeto da Variante. Em 27 de abril de 2010 a Câmara Municipal responde ao pedido de pronuncia sobre o projeto da Variante de Odiáxere, dando a preferência ao traçado da alternativa 3. Em maio de 2011 a Estradas de Portugal apresentou o Estudo de Impacto Ambiental sobre o projeto da Variante. Em 10 de novembro de 2011 os eleitos da CDU na Assembleia Municipal apresentaram um requerimento solicitando informação sobre o traçado final da Variante. Em 16 de novembro de 2011 a CCDR-Algarve solicita à Câmara Municipal parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Variante. Em 28 de novembro de 2011 foi publicado no DR o Aviso do período de Consulta Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Variante. Em 20 de dezembro de 2011 a Câmara Municipal emitiu parecer favorável ao Estudo de Impacto Ambiental da Variante. Em 4 de outubro de 2012 a Estradas de Portugal comunicou que por alteração efetuado ao contrato de concessão à empresa Algarve Litoral, a Variante de Odiáxere foi retirada, entre outras, da obra de Requalificação da EN 125. Em 17 de outubro de 2012 a Câmara Municipal aprovou por maioria uma Moção de repúdio pelo cancelamento da construção da Variante de Odiáxere. Em 26 de outubro de 2012 é noticiado que o presidente da Câmara Municipal declarou que considera que a retirada da obra de construção da Variante de Odiáxere representa um corte cego e inconsequente. Em 27 de dezembro de 2012 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade um protesto de vivo repúdio pela retirada da obra de construção da Variante de Odiáxere. Em 26 de junho de 2013 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projeto de Resolução recomendando ao Governo que sejam retomadas as obras de Requalificação da EN125, incluindo as Variantes do Concelho de Lagos, entre outras. Em junho de 2013 a Câmara Municipal aprovou uma Moção de Repúdio em que reclamava também a continuação do processo da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 5

Variante de Odiáxere. Em agosto de 2015 foi publicado no DR n.º 169 o Aviso n.º 9904 com a aprovação do Plano Diretor Municipal de Lagos, PDM, no qual constava o traçado da futura Variante de Odiáxere. Em 8 de janeiro de 2016 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projeto de Resolução que foi aprovado e deu origem à Recomendação ao Governo incumbindo a Infraestruturas de Portugal da conclusão de todas as Variantes da EN 125, incluindo a do Odiáxere. Em 29 de fevereiro de 2016 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma proposta exigindo a inclusão da Variante de Odiáxere nas obras de requalificação da EN 125. Em novembro de 2016 a Assembleia Municipal aprovou uma proposta exigindo que o Governo cumpra a Recomendação da Assembleia da República de conclusão todas as obras de requalificação da EN125. Em 21 de fevereiro de 2017 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma proposta exigindo a conclusão das obras de requalificação da EN125 com a Variante de Odiáxere. Em junho de 2017 A Assembleia Municipal aprovou uma proposta solicitando ao Governo a urgente concretização das Recomendações constantes da Resolução da AR n.º 61/2016. Em fevereiro de 2018 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR o Projeto de Resolução n.º 1348/XII/3.º, recomendando ao Governo a rápida conclusão das obras na EN125, incluindo as Variantes. Em abril de 2019 a Assembleia Municipal aprovou uma proposta reivindicando do Governo a construção urgente da Variante de Odiáxere. Em janeiro de 2020 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR o Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.º recomendando ao Governo a rápida conclusão das obras na EN125, incluindo as Variantes. Em fevereiro de 2020 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR a pergunta n.º 1105/XIV/1.º, inquirindo se o Governo está disponível para retomar as obras retiradas da empreitada inicial de requalificação da EN125, incluindo a Variante de Odiáxere. Em junho de 2020, o Governo respondeu que, estando o contrato em litígio judicial, não pode retomar quaisquer desses trabalhos sem se conhecer a resolução da situação contratual. Em 17 de dezembro de 2021 a Assembleia de Freguesia De Odiáxere aprovou por unanimidade uma proposta intitulada “Continua a luta pela construção da variante à EN 125 em Odiáxere”. Em 27 de dezembro de 2021 a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, uma proposta intitulada «Pela Execução da Variante Sul da EN 125 Projetada para a Vila de Odiáxere - Suspensão da Cobrança de Portagens em Odiáxere e Mexilhoeira Grande». Recentemente foi do conhecimento público que as Infraestruturas de Portugal lançaram um concurso publico para a construção da Variante em Olhão e que faz parte do plano de investimentos do PRR para a Região. Sendo assim, mais uma vez fica de fora a construção da Variante do Odiáxere. Passados que são estes 45 anos de permanente intervenção e insistência junto de todos os níveis da governação, local, regional e nacional, continua a luta, pela construção da Variante à EN125 em Odiáxere, indispensável para se conseguir melhorar significativamente a qualidade de vida da população desta Vila e visto que os sucessivos Governos deixaram arrastar este caso com promessas não cumpridas, até à situação litigiosa em tribunal em que se encontra, o PCP e a CDU não deixam de cumprir o compromisso de continuar a luta pela solução do premente problema da construção da Variante da EN125 em



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Odiáxere. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de setembro de 2022 delibere: 1 - Manifestar o seu mais vivo protesto por mais uma vez ficar adiada a construção da variante de Odiáxere à EN 125. 2 - Exigir que a Câmara Municipal interceda junto do Governo e da CCDR Algarve a inclusão da construção da variante inserida no PRR. 3 - Dar conhecimento aos órgãos das freguesias do concelho solicitando o apoio a esta tomada de posição. 4 - Enviar esta deliberação ao Governo, ao Presidente da República, aos Grupos Parlamentares e à Comunicação Social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 143/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 12 de maio de 2022 o Grupo Municipal da CDU apresentou o requerimento 19/22 com assunto “Novo Hospital Público de Lagos”, que se transcreve: “No ato de assinatura do Contrato de Cessão de Posição contratual entre o HPA e o CHUA no dia 25 de janeiro de 2022, foi afirmado pela Presidente do Conselho de Administração do CHUA, Dra. Ana Vargues Gomes, que «a equipa de saúde do Hospital de Lagos será reforçada, uma vez que teremos valências que, neste momento, aqui vão ser possíveis e que não tínhamos lá nas instalações antigas, nomeadamente 2 Blocos Operatórios. Mas vamos também reforçar a oferta a nível de consultas de especialidade, trazendo os profissionais para fazer essas consultas na proximidade. Isso implica que os utentes não terão de se deslocar a Portimão”. Foi ainda referido que a Mudança será feita Gradualmente. Considerando o atrás referido e tendo em conta que os eleitos municipais são abordados com frequência com perguntas sobre a nova situação do Hospital de Lagos, o Grupo Municipal da CDU requer que seja solicitado ao Conselho de Administração do CHUA o seguinte: 1 - Vão reforçar a equipa Hospitalar e em que áreas? 2 - Que novas valências anunciadas vai ter o novo Hospital? 3 - O que significa, em concreto, reforçar a oferta de consultas de especialidade, nomeadamente quais? 4 - Qual a data prevista para o início do funcionamento em pleno do Hospital? 5 - Para quando se prevê iniciar o funcionamento dos Blocos Operatórios? 6 - Qual o destino a dar às antigas instalações do Hospital pelo CHUA?” Considerando que passaram mais de 4 meses sobre o Requerimento acima referido, sem resposta ou qualquer justificação da não resposta; Considerando ainda que neste espaço de tempo surgiram novas interrogações sobre o presente e o futuro do novo Hospital Terras do Infante em Lagos; Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de setembro de 2022 delibere: 1 - Incumbir a Presidente da Assembleia Municipal de Lagos de agendar uma reunião com o Conselho de Administração do CHUA a fim de tratar das questões acima referidas. 2 - Que na reunião com o CHUA a Assembleia Municipal de Lagos se faça representar pela sua Comissão Permanente.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 144/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 2022 comemoram-se os 80 anos sobre o nascimento de Adriano Correia de Oliveira e foram várias as iniciativas levadas a cabo neste âmbito (a título de exemplo, vide a série de seis episódios no blogue abrilabril.pt). No final



de 2021, o Centro Artístico Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira lançou uma petição a ser dirigida ao Ministério da Cultura no sentido da classificação da obra do autor como Obra de Interesse Nacional, como explicado no texto da petição, que se transcreve: “Exmo. Ministro da Cultura: A obra de Adriano Correia de Oliveira é uma obra vasta, sendo uma das mais bonitas, ricas e representativas da música popular feita no século XX no nosso país. Ela tem as palavras que descrevem vivências, lutas e aspirações de um povo que vivia sob as nuvens negras do fascismo e os sons da esperança, da alegria e da resistência, do mesmo povo que por sonhar, resistir e lutar, começou a construir uma democracia que teve nos cantores de Abril a sua voz. Adriano cantou Abril como poucos e deixou um legado como ninguém. É uma obra que se estende no território nacional e com dimensão internacional, que não tem a projeção devida e que lhe devia ser dada, principalmente pelo país que o viu nascer. A classificação da obra do Adriano seria um passo essencial para a valorização, consolidação e difusão do seu legado, levando a obra ao patamar que ela merece, sendo também um passo essencial para o seu conhecimento por parte das novas gerações. Tomando isto em consideração, os cidadãos abaixo assinados em conformidade com o artigo 25 da Lei número 107/2001, de 8 de setembro, pedem a V. Ex.^a, a classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira como de interesse nacional.” Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de setembro de 2022 delibere: 1 - Expressar o seu apoio à classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira como Obra de Interesse Nacional, apelando à sua assinatura e divulgação; 2 - Instar ao Governo e à Assembleia da República no mesmo sentido; 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos referidos no ponto anterior, à comunicação social e à população, nomeadamente através da página eletrónica da AML e das redes sociais, divulgando o link da petição (Classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira como obra de interesse nacional: Petição Pública (peticaopublica.com), bem como da disponibilização da petição.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 145/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Hospital Central do Algarve é há mais de 20 anos um projeto continuamente adiado. Reconhecendo-se a importância deste projeto estruturante para toda a região, o que aliás está em consonância com o assumido pelos vários governos não se compreende por que ainda não avançou. Pretende-se com este equipamento dotar o algarve de uma resposta com elevado grau de competência para prestar cuidados de saúde de qualidade numa região de reconhecida atracção turística. Estando em causa a prestação de cuidados de saúde a uma vasta população, que no verão triplica, o Hospital Central do Algarve já devia ser uma realidade. Em 2005 respondendo a uma pergunta formulada pelo Deputado José Soeiro na AR sobre a construção do Hospital Central do Algarve, o Governo informou que «O Ministério da Saúde já comunicou que serão cumpridas as promessas eleitorais». O projeto percorre os governos do PSD e PS, e a 3 de maio de 2008 o governo PS anuncia o lançamento da obra para 2009, e a sua conclusão durante o ano de 2012. O pleno funcionamento estava reservado para 2013. Contudo, nada foi feito e ao contrário do que se perspectivava a obra não avançou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 6v.

Em 2011, o Governo PSD/CDS-PP voltava a afirmar o Hospital Central do Algarve como uma prioridade nacional, ao mesmo tempo que lhe negava o financiamento, sem nunca resolver esta contradição. Em maio de 2013, era criado do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), o que decorria apenas da fusão do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e do Hospital de Faro, sem que daí viesse a resultar qualquer melhoria da prestação de cuidados de saúde à população. Em 2016, sob o governo PS, a construção do novo Hospital do Algarve não conhece quaisquer avanços, e deixa de ser uma obra prioritária. O governo limita-se a remeter o projeto para a legislatura seguinte. A 29 de junho de 2018, a Assembleia da República aprovou o projeto de resolução n.º 1638/XII/3.ª – Pela célere construção do Hospital Central do Algarve, da autoria do PCP que daria origem à Resolução da Assembleia da República n.º 247/2018 - Recomenda ao Governo a construção célere do Hospital Central do Algarve para a melhoria dos cuidados de saúde públicos na região algarvia. O governo por seu lado, nada fez, ignorando assim a resolução da Assembleia da República. A 26 de novembro de 2021, a Assembleia da República aprovou o Projeto de Resolução n.º 1515/XIV/3.ª, da autoria do PCP que deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 371/2021 de 28.12.2021. O PCP e a CDU têm acompanhado com muita preocupação a ausência ou insuficiência de respostas na prestação de cuidados de saúde na região do Algarve. Os contactos com a população e profissionais de saúde, e as incontáveis visitas que temos promovido com o objetivo de conhecer em detalhe as condições em que são prestados cuidados de saúde não deixam margem para dúvidas quanto à sua necessidade, tendo o PCP e a CDU intervindo sempre na procura de soluções. Ainda recentemente, foi proposto no âmbito do Orçamento do Estado para este ano, a transferência de verbas para a revisão do programa funcional e elaboração dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a construção do Novo Hospital Central do Algarve. Tal proposta viria a ser rejeitada. Se o Plano de Recuperação e Resiliência, que tem servido de propaganda ao governo, se destina a implementar um conjunto de reformas e de investimentos, verificamos que o Novo Hospital Central do Algarve não consta da componente reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Defendemos o direito à saúde, assegurado por um Serviço Nacional de Saúde universal em que os cuidados sejam prestados com qualidade e eficácia. A construção e gestão do Hospital Central do Algarve, num modelo integralmente público e provido dos profissionais necessários incorpora este entendimento. Nestes termos os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de setembro de 2022 delibere: Exigir o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 371/2021 de 28.12.2021 que recomendou ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a Construção do Hospital Central do Algarve, garantindo um modelo integralmente público para a sua construção e gestão. Enviar esta deliberação para: Presidência da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Governo e Comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 146/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte proposta de Recomendação apresentada



pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que no Concelho de Lagos o património edificado e arqueológico assume particular relevância socio/cultural, quer como fator básico na formação da consciência identitária e da autoestima da população em geral, quer na sua função social e didática, criadora da memória coletiva e promotora da prática da cidadania. Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos; Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunistas a que se encontra sujeito; Considerando que no Concelho de Lagos se verifica a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios; Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espectadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense. Um dos casos significativos da falta de classificação é a Igreja de S. João Baptista em Barão de S. João que, segundo o Estudo Monográfico da Freguesia de Barão S. João Editado em 2005 da Autoria de José António de Jesus Martins refere que “A construção da Igreja remota ao Séc. XVI, pois a colocação existente no altar dá-nos essa indicação. O azul tipicamente seiscentista (finais do século XVII) patente na azulejaria Algarvia dá-nos essa indicação cronológica. No entanto este templo deve ser mais antigo, pois com a formação de Confrarias e Mordomias em Barão de S. João, temos conhecimento da sua igreja, mas não da sua datação. Este templo cristão de origem remota e que foi reconstruído em 1951. No interior da Igreja podemos visualizar um altar-mor onde se encontra a imagem de S. João Baptista (Padroeiro da Freguesia). Destacam-se alguns exemplares de talha dourada.” Perante esta situação não se compreende como passados tantos anos a Igreja de S. João Baptista em Barão de S. João não tenha ainda ido classificada como Património de Interesse Municipal, pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de setembro de 2022 delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: Proceda à abertura do processo de classificação da Igreja de S. João Batista em Barão de S. João como Património de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 308/2009, de 23 de outubro.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 147/AM/2022:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A presente sessão desta Assembleia decorre numa altura em que se assiste a uma escalada exponencial do aumento do custo de vida. A inflação atingiu, em agosto, 6,9% (valor mais alto desde finais de 1992) e, se contabilizada entre esse mês



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 7v.

e agosto de 2021, então aí o aumento foi de 9%. A medida recentemente aprovada pelo Governo de atribuir uma prestação única e isolada no valor de 125€ para trabalhadores que auferiram salários até 2.700€ não chega sequer para cobrir metade da perda do poder de compra do presente ano. As dificuldades dos trabalhadores e do povo, contrastam com os lucros que não param de crescer, desde ainda antes da epidemia da COVID-19. A título de exemplo, os lucros de algumas das maiores empresas a operar em Portugal, nos primeiros nove meses de 2021, em comparação com o ano de 2020 (em euros): Jerónimo Martins +324M, SONAE +158M, EDP +510M, Galp +327M, principais bancos +100M, NOS +30,5M, Altice Portugal +550,7M. Já no primeiro semestre do presente ano, os lucros dispararam: veja-se, por exemplo, que “Lucros do PSI disparam 86% no segundo trimestre à boleia da inflação”, como noticia o jornal ECO (4-08-2022). Já em março deste ano o mesmo jornal noticiava que “Cotadas do PSI-20 pagam dividendos recorde. Entregam 71% dos lucros aos acionistas”. A guerra na Ucrânia e as sanções que a acompanham servem de pretexto – tal como a epidemia da COVID-19 o foi - para o grande capital continuar a especular, aumentando constantemente os seus lucros enquanto a maioria dos trabalhadores e do povo vê o custo de vida a aumentar, com as consequências que daí decorrem. É de registar que o próprio secretário-geral das Nações Unidas, no passado dia 3 de agosto, instou os governos a taxarem os lucros excessivos das petrolíferas, considerando “imoral que as empresas de petróleo e gás atinjam lucros incríveis através dos mais pobres, com custos maciços para o clima. Apelo a todos os governos que tributem estes excessos e apoiem os mais vulneráveis.” É urgente a denúncia e o combate à inflação, à especulação e ao modelo de baixos salários atualmente em vigor em Portugal, a Assembleia Municipal de Lagos não pode ficar indiferente e deve tomar uma posição clara sobre este flagelo, que acaba de colocar o nosso país na 8.ª posição na lista de países europeus com maior risco de pobreza ou exclusão social. Pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 26 de setembro de 2022, delibere instar o Governo a tomar medidas urgentes para combater estes problemas, nomeadamente: 1 - Criar um imposto extraordinário sobre os lucros excessivos dos grupos económicos, de forma a distribuir a riqueza que em Portugal se produz de forma mais justa; 2 - Combater o aumento do custo de vida, aumentando os salários e pensões de forma a repor o poder de compra absorvido pela inflação; 3 - Fixar preços máximos de bens considerados essenciais, tais como eletricidade, gás ou combustíveis; 4 - Fixar tetos máximos para a atualização de rendas; 5 - Dar conhecimento desta Deliberação à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 148/AM/2022:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Voto de Congratulação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “ A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela retoma da atividade turística e económica, incentiva as forças vivas, empresários, trabalhadores e população em geral, do concelho de Lagos a continuarem o bom trabalho, apesar dos desafios e dificuldades que ainda se avizinham para 2023. Por parte da autarquia lacobrigense, reconhece-se o esforço de retoma das atividades de animação e culturais da época alta de 2022. Salientam-se os espetáculos musicais



com artistas de renome nacional, comemorações e grandes eventos culturais, tais como: - TIA Torneio Internacional do Algarve de Hóquei em Patins; - Lagos Cup de vela; - Prova Internacional de Vela GC32 Racing Tour; - 31.ª Edição da Regata dos Portos dos Descobrimentos – Lagos / Palos de la Frontera; - Comemoração do Centenário do Comboio em Lagos e a Exposição evocativa “Lagos a última paragem”; - 33.ª Edição da Feira Concurso Arte Doce (a mais visitada de sempre); - Comemoração do Dia Mundial dos Avós; - 3.ª Edição do Drive In Lagos; - 1.ª Edição do Lagos World Music Fest; - Taça de Portugal de Petanca de 2022; - 31.ª Corrida Baía de Lagos; - Feira do Livro de Lagos; - Lagos Boat Festival; - Festa do Banho de 29 em Lagos e na Vila da Luz; - 18.ª Edição da FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve em Bensafrim; - Festival de Folclore de Odiáxere; - Animação de Rua da Freguesia de São Gonçalo de Lagos; - Exposição Evocativa do Bicentenário da Independência do Brasil e do Centenário da 1.ª Travessia Aérea do Atlântico Sul; - Lagos Nights Out/Noites do Cais; - Edição do Fado Fest; - 20.ª Edição do Festival de Flamenco, - Semana Europeia da Mobilidade; - 12.ª Rota do Petisco. A Câmara Municipal de Lagos e as freguesias do concelho deram o seu contributo relevante para a retoma da normalidade, passadas que foram as restrições provocadas pela pandemia da doença Covid19 e, ao longo do corrente ano, pela guerra na Ucrânia, cujos efeitos económicos afetam, sobretudo, as economias mais frágeis. Por outro lado, verificou-se a recuperação da atividade turística na região, sendo que, segundo a AHETA-Associação de Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, foi alcançada a taxa de ocupação/quarto de 93,1% em agosto de 2022, superando os números homólogos de 2019 (considerado então o melhor ano turístico de sempre). Segundo a mesma entidade, por zonas geográficas, as maiores subidas ocorreram nas zonas Lagos/Sagres (+3,2pp), Tavira (+1,8pp) e Carvoeiro/Armação de Pêra (+1,0pp). Nem tudo está bem, há assuntos prementes a ser resolvidos, tais como a regularidade futura do abastecimento de água, para a qual está previsto um importante investimento público para a dessalinização de água para abastecimento da região algarvia. Por sua vez, está previsto na Lei do Orçamento de Estado de 2022 o início do processo para a construção do novo Hospital central do Algarve. Já está contratualizada e em obra a requalificação/eletrificação da linha ferroviária do Algarve, situações que qualificam e tornam mais competitiva a nossa região. Merecem público reconhecimento pelos resultados alcançados no verão de 2022. Pelos políticos eleitos de Lagos na Assembleia Municipal, a Câmara Municipal de Lagos, a Junta de Freguesia de S, Gonçalo de Lagos, a Junta de Freguesia de Odiáxere, a Junta de Freguesia da Luz, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, as instituições do concelho, os comerciantes e empresas, os trabalhadores, os moradores, portugueses e estrangeiros, incentivando-se todos a continuar o bom trabalho nestes tempos difíceis que atravessamos, com esperança num futuro melhor. Remeta-se aos Órgãos de Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 149/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**APROVADA**, por unanimidade, no final da Reunião.-----

